

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº **xx, de XX/09/2018**

Aprovação da análise do Segundo Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Quali- Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos – PMQQS – Resultados acumulados de agosto de 2017 a janeiro de 2018, no que se refere às Cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP; e

Considerando as cláusulas 177, 178 e 179, bem como as atribuições deste órgão colegiado; o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. Visando informar sobre a qualidade das águas do rio Doce, áreas estuarinas, costeira e marinha através do Relatório Completo PMQQS com dados de Agosto de 2017 a janeiro de 2018, no Programa de Monitoramento Quali- Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos, estabelecido nas Cláusulas 177,178 e 179 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), e com base nos elementos apresentados na Nota Técnica nº 12 do GTA PMQQS da CT SHQA, de 17 de agosto de 2018, este Comitê delibera pela reprovação para publicação e utilização em outros estudos conforme apontamentos da Nota técnica 12 do GTA PMQQS. Este Relatório terá adequações propostas pelo GTA PMQQS para ser um Relatório Anual com avaliações de agosto de 2017 a julho de 2018.

Vitória, 27 de setembro de 2018.

Suely Araújo

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO